



9F
[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2020/2

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, nos termos da alínea b) do nº1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas e dez minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Redondo, no Centro Cultural de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos Jeremias Curado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, sendo esta composta ainda pela Senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de 1.º Secretário e pelo Senhor Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º Secretário.

Depois de efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Vera Isabel Canelas Carvalhal (MICRE _ Movimento Independente do Concelho de Redondo) ; José Carlos Matias Sarnadinha; (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD - CDS-PP); Joaquim Francisco Carriço Carapinha (MICRE _ Movimento Independente do Concelho de Redondo); Maria Miguel Duque Perdigão (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD - CDS-PP); Nélio Alexandre Gomes Falé (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD - CDS-PP). Faltou o membro João José Ribeiro Quintas (MICRE _ Movimento Independente do Concelho de Redondo).

Do Executivo da Freguesia de Redondo estiveram presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Carlos Ramalinho Cidade e o Senhor Secretário Miguel Francisco Ribeiro Leal e o Senhor Tesoureiro Paulo Alexandre Fernandes Completo.

Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata da sessão de 04/06/2020;
2. Informações;
3. Informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º6/2020 de 10 de abril;
4. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Junta de Freguesia de Redondo, sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;
5. Eleição da comissão de análise conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:



67
[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2020/2

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, começou por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, o Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia e a funcionária da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado pôs à consideração de todos os membros, em cumprimento da Lei nº 75/2013, que as deliberações sejam aprovadas em minuta, de modo a poderem ter eficácia externa imediata e que as atas sejam aprovadas na reunião seguinte. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Aprovação da ata da sessão de 04/06/2020

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes a ata nº1/2020, da sessão de 04 de junho de 2020. Não havendo propostas de alteração, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que, nos termos do disposto no nº3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita e submeteu a ata a votação nominal. A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Informações

Não houve informações.



GF
[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2020/2

Informações relativas ao actos praticados ao abrigo da Lei n.º6/2020 de 10 de abril

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade informou a Assembleia de Freguesia sobre os actos praticados ao abrigo da Lei n.º6/2020 de 10 de abril. Informou que a Junta de Freguesia, desde a última assembleia até à presente data, adquiriu máscaras e álcool gel no valor de 2182,18€, desde o início até à presente data o valor total de 11669,68€. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que a Junta de Freguesia atribuiu 2 cabazes a fregueses infetados com o Coronavírus, o 1.º foi atribuído após telefonema efetuado pela tia da pessoa infetada, a título de reclamação, manifestando-se bastante aborrecida pela falta de ajuda da Câmara e da Junta de Freguesia. Desconhecendo a Junta de Freguesia a falta de apoio à referida família por parte de outras entidades, o Presidente contactou de imediato o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia e decidiram por unanimidade prestar a ajuda necessária, entregando bens alimentares à família impedida de sair da sua residência devido à obrigação de confinamento. Informou que o 2.º cabaz foi atribuído a um senhor infetado, impedido de se ausentar da residência por obrigação de confinamento e previsivelmente pelo período de um dia, até receberem os resultados aos testes Covid 19 da entidade patronal, que apresentaram resultado negativo e passou a assegurar toda a alimentação ao seu trabalhador. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que desde que teve conhecimento do primeiro caso de infeção Covid na Freguesia, passou a contactar todos os fregueses infetados.

Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Junta de Freguesia de Redondo, sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade informou a Assembleia de Freguesia sobre a situação financeira da Freguesia de Redondo, na presente data.



GE
[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2020/2

Eleição da comissão de análise conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, fez uma breve abordagem sobre a constituição da comissão de análise, referindo que tal como está definido no regulamento, a comissão de análise será constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado e um representante de cada partido ou movimento político com assento na Assembleia de Freguesia. Propôs aos membros da Assembleia que elegessem o seu representante. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, enunciou os restantes membros que constituirão a comissão de análise, Vânia Siquenique (CDU-PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), José Sarnadinha (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD - CDS-PP) e Vera Carvalho (MICRE).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2020/2

Os Membros da Assembleia,

Presidente da Assembleia

António Carlos Jeremias Curado
(António Carlos Jeremias Curado)

Secretário da Assembleia

Gonçalo Manuel Reto Freira
(Gonçalo Manuel Reto Freira)

Secretário da Assembleia

Vânia Sofia Calado Valverde Siquehique
(Vânia Sofia Calado Valverde Siquehique)